



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE: Márcia Graciela Luft

1º RELATOR: Celsomar Sousa Morais Schwendler

2º RELATORA: Amanda Graciela Ançay da Rozal

PROJETO DE LEI Nº 22/2026

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Institui o Fórum Municipal de Educação de Canarana/MT, com funções consultivas, propositivas e de monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME, e dá outras providências”.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Registra-se que a proposição possui natureza predominantemente organizacional e consultiva, não implicando, em princípio, criação de despesas obrigatórias de caráter continuado sem a correspondente previsão orçamentária, tampouco afronta as normas de responsabilidade fiscal, sendo assim sou favorável ao Projeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

- a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:
(X) Márcia (X) Amanda
- b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:
() Márcia () Amanda
- c) O Parecer da Comissão é
(X) Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 30 de abril de 2026.

Presidente

1º Relator

2º Relatora